

INDICAÇÃO

Providenciar a troca das lâmpadas queimadas da Rua Quinze, localizada no bairro Pedra 90.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR a troca das lâmpadas queimadas da Rua Quinze, localizada no bairro Pedra 90.

JUSTIFICATIVA

A realização desse serviço é essencial para garantir a segurança e o bem-estar da população. A ausência de iluminação adequada em vias e espaços públicos aumenta a vulnerabilidade a crimes e dificulta a mobilidade noturna.

Esta indicação atende à demanda da comunidade pela melhoria da iluminação pública neste trecho do bairro que, à noite, permanece totalmente escuro, comprometendo a segurança dos moradores. A medida visa melhorar o bem-estar e prevenir riscos à integridade dos cidadãos.

Dessa forma, solicitamos que a Administração Municipal inclua a demanda no cronograma da LIMPURB, contribuindo para a segurança da comunidade, prevenção de acidentes e valorização dos espaços urbanos.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de agosto de 2025.

Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370030003700330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370030003700330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

